



Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal De Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários
Licitação

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo nº 050505172.000081/2025-11

O presente refere-se à contratação direta, por meio de dispensa, de bens, no valor estimado de R\$ 57.776,00 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual, bem como foi prevista na programação orçamentária do órgão responsável pela dispensa, para o ano de 2026.

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto nº 383, de 28 de março de 2023, que regulamenta a Contratação Direta, por Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505172.000081/2025-11,

A empresa escolhida neste processo para contrato da **Dispensa de baixo valor para** Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de internet via satélite starlink, incluindo antenas, roteadores e acessórios necessários, bem como a contratação do serviço de conectividade mensal, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, foi a empresa S DE A ROLDÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 39.758.777/0001-55.

DECIDE:

1.No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por dispensa, sob a forma eletrônica, tipo baixo valor, nos termos solicitados e com fulcro no art. 75 (dispensa) indicar o inciso, da Lei nº 14.133/2021.

2.Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá-PA, 03 de março de 2026.

Documento assinado eletronicamente

Mônica do Socorro Thompson de Moraes
Secretária da SEASPAC
Port. nº 004/2025 - GP



Documento assinado eletronicamente por **Mônica do Socorro Thompson de Moraes**, Secretária Municipal de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários, em 03/03/2026, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1611699** e o código CRC **E2D293B5**.

Tv. da Fonte, N° 95-179 - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620

decomp.seasp@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050505172.000081/2025-11

SEI nº 1611699